APROVADO POR UNANIMIDADE
APROVADO ___ VOTOS X ___ VOTOS
REJEITADO ___ VOTOS X ___ VOTOS
Apodi-RN 15 / 09 / 2022
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB

PROJETO DE LEI Nº. 261/2022
DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Dá denominação de Rua CARLOS EDUARDO PINTO MOREIRA na área de Expansão Urbana do Bairro Bacurau I na cidade de Apodi-RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO APODI Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua na área de Expansão Urbana no bairro Bacurau I na cidade de Apodi, que passa a compor a área urbana do município, cujos logradouros e arruamentos são nominados com as seguintes características de identificação:

Rua *CARLOS EDUARDO PINTO MOREIRA* – nasce no Norte na Avenida Moésio Holanda, ao Sul na Lagoa do Apodi - Paralela ao Sul a rua Raimundo Pereira de Sales (Doca do Arção).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado afixar na rua placa indicativa com a denominação da referida rua, bem como adotar todas as providencias de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir crédito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentárias necessárias para execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, **em 6 de agosto de 2022**

Vereador – ***JUNIOR SOUZA***
MDB

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Rua Presidente Castelo Branco, nº 235 – Centro
Severiano Melo RN – TEL (84) 9.9657-9898

Imóvel: Sítio Cotó – Gleba C
Comarca: Apodi RN
Proprietário: Edson Fernandes Moreira
Local: Apodi RN
Área SGL (ha): 3,1365 ha
Perímetro (m): 880,52 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P 01**, de coordenadas (Longitude: -37°48'53,447", Latitude: -05°39'45,497" e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Francisco Moreira Filho**, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°15' e 118,80 m até o vértice **P 02**, (Longitude: -37°48'53,061", Latitude: -05°39'49,345" e Altitude: 0,00 m); 177°29' e 55,68 m até o vértice **P 03**, (Longitude: -37°48'52,982", Latitude: -05°39'51,156" e Altitude: 0,00 m); 180°13' e 31,86 m até o vértice **P 04**, (Longitude: -37°48'52,986", Latitude: -05°39'52,193" e Altitude: 0,00 m); 194°41' e 36,04 m até o vértice **P 05**, (Longitude: -37°48'53,283", Latitude: -05°39'53,328" e Altitude: 0,00 m); 232°46' e 89,58 m até o vértice **P 06**, (Longitude: -37°48'55,601", Latitude: -05°39'55,092" e Altitude: 0,00 m); 221°22' e 100,79 m até o vértice **P 07**, (Longitude: -37°48'57,766", Latitude: -05°39'57,554" e Altitude: 0,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Morais & Gomes Veículos LTDA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 08°56' e 372,81 m até o vértice **P 43**, (Longitude: -37°48'55,882", Latitude: -05°39'45,565" e Altitude: 0,00 m); Cerca deste, segue confrontando com **Estrada do Sítio Córrego**, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°24' e 74,96 m até o vértice **P 01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

LUIZ ALDESANDRO DE MORAIS:02841847489

Assinado de forma digital por LUIZ ALDESANDRO DE MORAIS:02841847489
Dados: 2022.02.08 07:55:21 -03'00'

Luiz Aldesandro de Morais
CREA:2105164900
Credenciamento INCRA: OLHO

Métrica TOPO 2020 ® { 49.1254.875 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.



Convenções topográficas - NBR 13133

Levantamento Planimétrico Cadastral

Folha: 01

Objetivo: Regularização

Município: Apodi

Área Total: 3,1365

Proprietário: Edson Fernandes Moreira

Bairro: Zona Urbana

Escala: 1 / 500

Data: 08/02/2022

Proprietário:

Responsável Técnico: